

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 003/ 2018 FaPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) e Coordenação UAB/UEMG comunicam aos interessados que, no período de 13 a 19 de março de 2018 estarão abertas as inscrições para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB).

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para as disciplinas relacionadas no ANEXO I deste Edital, as quais serão ministradas nos módulos específicos nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, na modalidade EAD.

**Parágrafo único.** Os referidos cursos de Pós-Graduação serão ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, no Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP).

**1.2** A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**1.3** De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato a professor formador não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

**1.4** O candidato selecionado deverá, à data de oferta da disciplina, atender um dos itens abaixo:

I- ser servidor efetivo, comissionado ou temporário de uma das unidades federativas.

II - ser aluno de qualquer programa público de pós-graduação *stricto sensu* (*doutorado*), desde que não bolsista.

**1.5** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

**1.6** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

**1.7** Caso haja demanda posterior por professores das disciplinas que constam nesse Edital as Coordenações dos Cursos poderão convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

## **2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)**

### **2.1 Das atividades**

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar, a partir do material didático do PNAP, proposta das disciplinas com cronograma de estudos e atividades nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pelas coordenações dos cursos;
- b) Preparar e gravar videoaulas, áudio-aulas e objetos interativos de aprendizagem para conforme a demanda e agenda acordada com as coordenações dos cursos;
- c) Participar de processos formativos específicos relativos à modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG), seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pelas coordenações dos cursos.
- d) Planejar uma aula-atividade para ser desenvolvida nos polos e reunir com os outros professores da área para o planejamento e aplicação da aula.
- e) **Viajar, no mínimo, uma vez** a um dos polos de apoio presencial dos Cursos (Cambuí, Corinto, Frutal, Jaboticatubas), conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para ministrar o encontro presencial.
- f) Orientar os tutores
- g) Acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA, permanecendo *online*, pelo menos 1 (uma) hora por dia, durante o período de oferta da disciplina sob sua responsabilidade.
- h) Apresentar ao coordenador de curso um relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, ao final da oferta da disciplina.
- i) Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas pela coordenação do curso.

- j) Produzir 2 (duas) provas para avaliação da aprendizagem no decorrer da disciplina.
- k) Corrigir todas as provas aplicadas nos polos, relativas a disciplina ministrada e inserir as notas nos ambientes- EaD Moodle <http://ead.uemg.br> e no WebGiz.
- l) Após o final da oferta da disciplina entregar os diários Web-Giz, devidamente preenchidos, às coordenações de curso.
- m) Elaborar e corrigir o plano especial de estudos

## 2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

Após a publicação do resultado final desse processo seletivo fica a cargo das coordenações dos Cursos de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG estabelecerem um prazo máximo, para que os professores selecionados entreguem as atividades previstas no item “2.1” do presente Edital.

## 3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Professores Formadores (bolsista CAPES/UAB):

- 3.1 possuir formação acadêmica conforme quadro constante no Anexo I deste Edital;
- 3.2 possuir, além da formação exigida, experiência mínima de 01 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de mestre ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- 3.3 ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas nesse edital.

## 4. VAGAS OFERTADAS

- 4.1 As vagas de professores bolsistas, previstas neste edital, estão dispostas no Anexo I.

## 5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação de curso.
- 5.2 O Professor Formador que atuará nos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal receberá o equivalente a **2 (duas) mensalidades de bolsas por disciplina 30 horas** ministrada, para cumprir as atribuições, nos termos do item “2.1” deste Edital, em ambos os cursos.
- 5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

**5.4** O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2.1” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pelas coordenações dos Cursos de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG.

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período de 13 a 19 de março de 2018.

Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) deste Edital;

II - anexar ao Requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- b) currículo do modelo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital (últimos 5 anos);
- c) cópia do documento de identidade com foto;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

**6.2** Cabe ao candidato entregar, pessoalmente ou por procuração, envelope lacrado e identificado com o número do Edital de seleção e o nome do candidato.

**Parágrafo único.** Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue **na secretaria acadêmica da FaPP, à Rua Major Lopes, 574, Bairro São Pedro, Belo Horizonte- 1º andar, no horário de 14:00 às 20:00 hs.**

**6.3** Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade;

**6.4** Cada candidato poderá se inscrever, no máximo, em:

- a. 1 (uma) disciplina de 45 horas
- b. em 2 (duas) disciplinas diferentes, cada qual com 30 horas;

**6.5** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

**Parágrafo único.** O candidato sob nenhuma circunstância poderá alegar desconhecimento das normas.

## **7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

**8.1** A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

**Parágrafo único.** Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

**8.2** A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

**8.3** Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente em cursos de Pós-Graduação na EaD;
- c) maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na EaD;
- d) maior idade.

## **9. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

**10.2** Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: [recursos.pos@gmail.com](mailto:recursos.pos@gmail.com) com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 003/ 2018 FaPP/CBH/UEMG**”.

**10.3** Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

**10.4** Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por 1 ano.

**11.2** Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

**11.3** Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.4** Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

**11.5** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

**11.6** A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

**11.7** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

**11.8** A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018.

**11.9** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

**11.10** Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

**Belo Horizonte, 12 de março de 2018.**

Direção da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP e Coordenação UAB/UEMG

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS (DISCIPLINAS MÓDULO ESPECÍFICO)  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Item	Disciplina	Número de vagas	Carga horária	Formação exigida
1	Gestão Operacional	01	45h	Graduação em qualquer área e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Administração, em Gestão, em Planejamento ou Engenharia
2	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	01	30h	Graduação em Administração, em Ciências Sociais, em Ciências Política, em Economia e em Direito com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em uma dessas áreas ou em Gestão e em Planejamento Regional.

**QUADRO DE VAGAS (DISCIPLINAS MÓDULO ESPECÍFICO)  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Item	Disciplina	Número de vagas	Carga horária	Formação exigida
2	Processos Administrativos	01	30h	Graduação em Administração ou Engenharia e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Administração, em Gestão, em Planejamento ou Engenharia.

## ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR (BOLSISTA /CAPES/UAB) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Ilmo. Sr Diretor da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP / CBH / UEMG**

Eu, \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade (R.G) nº \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_, em conformidade

com o “ **Edital de Seleção de Bolsistas Nº 001/ 2018 FaPP/CBH/UEMG**” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor nos  **cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal, na(s) disciplina(s):**

DISCIPLINA	OPÇÃO
Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	
Gestão Operacional	
Gestão Logística	
Processos Administrativos	

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

### ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
<b>Formação e Titulação</b>	<b>SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO</b>	Doutorado na área da seleção (30 pontos)
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30</b>
<b>Participação em Cursos e Eventos</b>		
<b>Formação Complementar</b>	Participação em cursos de curta duração na modalidade EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	
	Participação em eventos de EaD ( 1 ponto por evento)	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins</b>	<b>ENSINO</b>	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (1 ponto por semestre)	
	Atuação docente (professor) em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na EAD (1 ponto por semestre)	
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>	
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	
	TCC (1 ponto por TCC)	
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
	Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (1 ponto por trabalho)	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>		
<b>Produções</b>	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (2 pontos por organização ou edição)	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)	
	Livro com temática na área da disciplina (3 pontos por obra completa de autoria própria)	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação e divulgação do Edital	12/03/2018
Período de Inscrição	13 a 19/03/2018
Divulgação do resultado preliminar	21/03/2018
Prazo para recurso	22 e 23/03/2018
Divulgação do resultado da análise de recurso	28/03/2018
Publicação do Resultado Final	29/03/2018